



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº938– Major Sales-RN, quarta-feira, 25 de setembro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.28.031.001

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.28.031TP

PODER LEGISLATIVO

Portaria de nº 017/2019-MD/GP.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº938– Major Sales-RN, quarta-feira, 25 de setembro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.08.28.031.001 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.28.031TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN, CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI – EPP 27.400.853/0001-77

OBJETIVO: Execução dos serviços concernentes a Pavimentação e Drenagem Superficial da Travessa Maria Mafaldo de Oliveira Sales na cidade de Major Sales/RN, com recursos do saldo de reprogramação do Contrato de Repasse nº 01028914-62/2016 – Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2019, de acordo com o Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.28.031TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 51.153,35 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), a ser pago em parcelas de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, serão custeadas com recursos do saldo de reprogramação do Contrato de Repasse nº 01028914-62/2016 – Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano e próprios, objetivando a pavimentação e drenagem superficial da Travessa Maria Mafaldo de Oliveira Sales na cidade de Major Sales/RN, PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO; VALOR R\$ 285.410,00. EMPENHADOS NO EXERCÍCIO DE 2016, UNIDADE GESTORA 175004, GESTÃO 00001, PROGRAMA DE TRABALHO 1545120541D730024, NATUREZA DA DESPESA 444042, EMPENHO Nº 2016NE801561, EMITIDO EM 05/05/2016. CONSIGNADO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2019, ATIVIDADE: 02.009.17.511.017.1.85 – DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - CONVÊNIO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FONTE – 281 E RECURSOS DE CONTRAPARTIDA

NA ORDEM DE R\$ 6.799,50 APORTADA PELO CONTRATADO NA LOA EXECÍCIO 2019 - 02.009.15.452.015.2.26 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPEZA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FONTE – 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 377/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 360 (Trezentos e Sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 25 de Setembro de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2019.08.28.031TP

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da licitação, relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente aos ditames legais inerentes à interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito cancelado resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2019.08.28.031TP, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para executar serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial da Travessa Maria Mafaldo de Oliveira Sales na cidade de Major Sales/RN, com recursos do saldo de reprogramação do Contrato de Repasse nº 01028914-62/2016 – Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2019, de acordo com o projeto básico, edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2019.08.28.031TP, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: EUZIMAR DIAS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 020.385.434-96, portador da Cédula de Identidade nº 1.497-148 – SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Julimar Freire de Freitas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XV – Nº938– Major Sales-RN, quarta-feira, 25 de setembro de 2019

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

nº 04, Centro, CEP: 59.908-000, Cidade de São Francisco do Oeste/RN, representando a empresa EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 27.400.853/0001-77, com endereço na Rua Manoel Barreto, nº 66, CEP nº 59.908-000, Novo Horizonte, São Francisco do Oeste/RN, vencedora do certame em epígrafe com proposta no valor de R\$ 51.153,35 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Major Sales/RN, 24 de setembro de 2019.

Thales André Fernandes
Prefeito de Major Sales/RN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria de nº 017/2019-MD/GP.

Concede Férias Regulamentares e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no inciso II, § 3º, do Art. 50 e o inciso II, do Art. 51, todos da Resolução de nº 001, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN;

Considerando a solicitação da servidora MARIA REGIDIANA DA CONCEIÇÃO – Matrícula nº 130028-8, datado de 19 de julho de 2019;

Considerando o Despacho Administrativo de nº 002/2019-SA, da Secretária Administrativa, datado de 22 de julho de 2019;

Considerando o Parecer de nº 003/2019, do Douto Assessor de Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Major Sales/RN;

Considerando o direito constitucional pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA REGIDIANA DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA Nº 130028-8, do Poder Legislativo Municipal, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, no cargo de contadora, suas férias regulamentares.

Parágrafo Único. As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 2/8/2018 a 2/8/2019, com o período de gozo de 1/10/2019 a 30/10/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 1/11/2019.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Administrativa, providencie o pagamento do 1/3 de férias a que a mesma tem direito para a folha de 20/09/2019.

Art. 3º Determinar, ainda, a devida e necessária publicação do presente Ato, assim como, que a referida servidora, só passe a gozar as férias concedidas, após a sua publicação.

Art. 4º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câm. Mun. de Vereadores de Major Sales/RN.

Gabinete da Presidência, em 16 de setembro de 2019.

Antônio Lisboa da Silva

PRESIDENTE